

CORREIO OFICIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI

Ano X - Nº 1041

Sexta - Feira, 21 de Agosto de 2020

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

LEI Nº 6.310, de 20 de agosto de 2020.

“Dá a denominação de AVENIDA DOS ANDRADAS e de RUA WALTER JOÃO DE OLIVEIRA aos logradouros públicos localizados no Loteamento Residencial Jardim Botânico, no Bairro dos Bosques.”

A Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se “AVENIDA DOS ANDRADAS” a atual Avenida Walter João de Oliveira, localizada no Loteamento Residencial Jardim Botânico, no Bairro dos Bosques.

Art. 2º Passa a denominar-se “RUA WALTER JOÃO DE OLIVEIRA” a atual Rua “P”, localizada no Loteamento Residencial Jardim Botânico, no Bairro dos Bosques.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, em especial a Lei nº 5.695, de 24 de fevereiro de 2016, a presente Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 20 de agosto de 2020.

Marcos Coelho de Carvalho

Prefeito

Cândido Costa Arruda

Secretário de Serviços Urbanos e Distritais

LEI Nº 6.311, de 20 de agosto de 2020.

“Autoriza o Município de Araguari/Prefeitura Municipal de Araguari a celebrar Termo de Convênio com a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos para agência comunitária no Distrito de Piracaíba, dando outras providências.”

A Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Município de Araguari/Prefeitura Municipal de Araguari autorizado a, via do Chefe do Executivo, celebrar Termo de Convênio com a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos para a agência comunitária no Distrito de Piracaíba, constante do anexo desta Lei.

Art. 2º Fica ainda autorizado o Município de Araguari/Prefeitura Municipal de Araguari, através do Chefe do Executivo, a celebrar atinentes termos aditivos ao convênio referenciado.

Art. 3º Correrão à conta de dotações próprias do orçamento municipal os gastos com a execução desta Lei que, revogadas as disposições em contrário entra em vigor na data da sua publicação, com a produção dos seus efeitos a contar de 30 de abril de 2020.

Prefeitura Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 20 de agosto de 2020.

Marcos Coelho de Carvalho

Prefeito

Carlos de Lima Barbosa

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 1060/2020

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº: **1049/2020**, publicada no Correio Oficial de 19/08/2020, Edição nº: 1040, página 11:

Onde se lê:

- Art. 2º Deverá ser renovada a inspeção médica na pessoa doente na família a cada período de 90 (noventa) dias.

Leia-se:

- Art. 2º Deverá ser renovada a inspeção médica na pessoa doente na família a cada período de no máximo 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.

Prefeitura Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 19 de agosto de 2020.

CARLOS DE LIMA BARBOSA

Secretário Municipal de Administração

MARCOS COELHO DE CARVALHO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1061/2020

“Autoriza celebrar contrato de trabalho por prazo determinado, com a pessoa que menciona”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com **ANA LAURA ROSA SILVA, matrícula nº 400.651**, no cargo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM - TEMPORÁRIO, EM RAZÃO DE EMERGÊNCIA EM SAUDE PUBLICA**, no enfrentamento na **PANDEMIA DE CORONAVIRUS**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 20/08/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 21 de agosto de 2020.

CARLOS DE LIMA BARBOSA

Secretário Municipal de Administração

MARCOS COELHO DE CARVALHO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1062/2020

“Autoriza celebrar contrato de trabalho por prazo determinado, com a pessoa que menciona”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com **GISELE CAROLINE GUIRELLI RIBEIRO, matrícula nº 400.652**, no cargo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM - TEMPORÁRIO, EM RAZÃO DE EMERGÊNCIA EM SAUDE PUBLICA**, no enfrentamento na **PANDEMIA DE CORONAVIRUS**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em con-

trário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 20/08/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 21 de agosto de 2020.

CARLOS DE LIMA BARBOSA

Secretário Municipal de Administração

MARCOS COELHO DE CARVALHO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1063/2020

“Exonera a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Sr. **DIEGO DUARTE VIEIRA DO NASCIMENTO, do cargo de Chefe de Divisão, da Secretaria Municipal de Fazenda.**

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 19/08/2020. **Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 21 de agosto de 2020.**

CARLOS DE LIMA BARBOSA

Secretário Municipal de Administração

MARCOS COELHO DE CARVALHO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1064/2020

PROMOVE O AFASTAMENTO DE SERVIDOR QUE MENCIONA PARA CONCORRER A CARGO ELETIVO NO PLEITO 2020.

O Prefeito de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 64/90, que no art. 1º, II, I, prevê que os servidores públicos, estatutários ou não dos órgãos ou entidades da Administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios e dos Territórios, inclusive das fundações mantidas pelo Poder Público, não se afastem até 3 (três) meses anteriores ao pleito, garantido o direito à percepção dos seus vencimentos integrais;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder afastamento a título de desincompatibilização para concorrer a cargo eletivo, no pleito 2020, ao servidor (a) **ELCIA PEREIRA DE MIRANDA**, ocupante do emprego público de provimento efetivo de **REDUTOR DE DANOS À SAÚDE, matrícula nº 90.175, a partir de 14 de agosto de 2020 até 15 de novembro de 2020.**

Art. 2º Fica garantido ao servidor licenciado na forma desta Portaria, o direito à percepção integral da remuneração ou dos vencimentos, nos termos do art. 1º, inciso II, alínea I da Lei Complementar nº 64/90.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com a produção de seus efeitos a contar de 14/08/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI,



Estado de Minas Gerais, em 21 de agosto de 2020.

MARCOS COELHO DE CARVALHO

Prefeito Municipal

CARLOS DE LIMA BARBOSA

Secretário Municipal de Administração

P O R T A R I A Nº 1065/2020

“Concede Afastamento à Gestante”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais...

R E S O L V E :

Art. 1º Nos termos do Art.6º, inciso XVIII da Constituição Federal e Art. 2º, § 1º da Lei 10.710, de 05 de agosto de 2003, e conforme Lei Municipal nº 4.524 de 06 de julho de 2009 (estende a licença Maternidade e Paternidade para os Servidores públicos Municipais), **CONCEDER** a Sra. **PRISCILLA QUINTANILHA DA SILVA, matrícula nº 87.262**, na função de **ENFERMEIRO DE UBSF - PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA**, Licença à Maternidade por 180 (cento e oitenta) dias sem prejuízo do salário, a **partir do dia 17/08/2020**.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário a presente Portaria entra em vigência nesta data, com a produção de seus efeitos a partir de 17/08/2020.

Prefeitura Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 21 de agosto de 2020.

CARLOS DE LIMA BARBOSA

Secretário Municipal de Administração

MARCOS COELHO DE CARVALHO

Prefeito Municipal

P O R T A R I A Nº 1066/2020

“Nomeia a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

R E S O L V E :

Art. 1º - Nomear o Sr. JEFFERSON CARDOSO DE OLIVEIRA, no cargo de CHEFE DE DIVISÃO, da Secretaria Municipal de Fazenda.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 21 de agosto de 2020.

CARLOS DE LIMA BARBOSA

Secretário Municipal de Administração

MARCOS COELHO DE CARVALHO

Prefeito Municipal

P O R T A R I A Nº 1067/2020

“Nomeia a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

R E S O L V E :

Art. 1º - Nomear a Sra. DAYANE APARECIDA MIRANDA NARCIZIO, no cargo de ASSESSOR DE DIRETOR, da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Agronegócios.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 21 de agosto de 2020.

CARLOS DE LIMA BARBOSA

Secretário Municipal de Administração

MARCOS COELHO DE CARVALHO

Prefeito Municipal

P O R T A R I A Nº 1068/2020

“Autoriza celebrar contrato de trabalho por prazo determinado, com a pessoa que menciona”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

R E S O L V E :

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com **MARIA LUIZA RAMOS MOREIRA, matrícula nº 400.650**, no cargo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM - TEMPORÁRIO, EM RAZÃO DE EMERGÊNCIA EM SAUDE PUBLICA**, no enfrentamento na **PANDEMIA DE CORONAVIRUS**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 20/08/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 21 de agosto de 2020.

CARLOS DE LIMA BARBOSA

Secretário Municipal de Administração

MARCOS COELHO DE CARVALHO

Prefeito Municipal

P O R T A R I A Nº1069/2020

“Autoriza celebrar contrato de trabalho por prazo determinado, com a pessoa que menciona”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

R E S O L V E :

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com **NATIELLE VIEIRA DE SOUSA, matrícula nº 400.649**, no cargo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM - TEMPORÁRIO, EM RAZÃO DE EMERGÊNCIA EM SAUDE PUBLICA**, no enfrentamento na **PANDEMIA DE CORONAVIRUS**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 19/08/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 21 de agosto de 2020.

CARLOS DE LIMA BARBOSA

Secretário Municipal de Administração

MARCOS COELHO DE CARVALHO

Prefeito Municipal

P O R T A R I A Nº 1070/2020

“Exonera a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

R E S O L V E :

Art. 1º - Exonerar o Sr. ALAN RODRIGUES FERREIRA, do cargo de Assessor de Diretor, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 20/08/2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 21 de agosto de 2020.

CARLOS DE LIMA BARBOSA

Secretário Municipal de Administração

MARCOS COELHO DE CARVALHO

Prefeito Municipal

P O R T A R I A Nº 1071/2020

“Nomeia a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas

atribuições legais ...

R E S O L V E :

Art. 1º - Nomear o Sr. ALAN RODRIGUES FERREIRA, no cargo de ASSESSOR DA PROCURADORIA GERAL.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 21 de agosto de 2020.

CARLOS DE LIMA BARBOSA

Secretário Municipal de Administração

MARCOS COELHO DE CARVALHO

Prefeito Municipal

2º TERMO ADITIVO CONTRATUAL Nº 022/2020 – CREDENCIAMENTO Nº 009/2018

Contratada: CENTERFISIO DE ARAGUARI LTDA ME - 2º TERMO ADITIVO CONTRATUAL Nº 022/2020; Objeto.: Termo aditivo para acréscimo de quantitativo e prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 146/2018, vinculado ao Credenciamento nº 009/2018 – Valor Total: R\$ 104.775,00 (cento e quatro mil setecentos e setenta e cinco reais). Prazo: 17 de agosto de 2020 a 17 de março de 2021. DO.: 02.22.00.10.302.0028.2082.3.3.90.39.00.



Correio Oficial

Órgão de Imprensa Oficial da Administração Pública Direta e Indireta, editado pela Secretaria Municipal de Gabinete e publicado de acordo com a Lei n.º 3.208, de 11 de junho de 1997.

Marcos Coelho de Carvalho

Prefeito Municipal

Clayton Fernandes

Vice Prefeito

Márcio Eduardo Marques

Secretário de Gabinete

O conteúdo das publicações é de responsabilidade dos órgãos da Administração Direta e Indireta emissores dos atos administrativos e encaminhados à Secretaria de Gabinete através do email: correiooficial@araguari.mg.gov.br

Fones: (34) 3690-3006 e 3690-3054

Tiragem: 500 exemplares

Diagramação e impressão:

Editora e Artes Gráficas Correio de Araguari Ltda.

CNPJ 10.496.331/0001-18 - Insc. Est. Isenta -

Rua Professor Jarbas Ferreira da Silva, 352 Jd Interlagos II

Fone (34) 99951-3012 - CEP 38445-291 Araguari, MG -

Vencedora do Processo de Pregão nº 103/2016 - Contrato de

Prestação de Serviços: 177/2016.

**2º TERMO ADITIVO CONTRATUAL Nº 023/2020 – CREDENCIAMENTO Nº 009/2018**

Contratada: CLÍNICA DE FISIOTERAPIA NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA ME - 2º TERMO ADITIVO CONTRATUAL Nº 023/2020; Objeto.: Termo aditivo para acréscimo de quantitativo e prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 147/2018, vinculado ao Credenciamento nº 009/2018 – Valor Total: R\$ 152.247,60 (cento e cinquenta e dois mil duzentos e quarenta e sete reais e sessenta centavos). Prazo: 17 de agosto de 2020 a 17 de março de 2021. DO.: 02.22.00.10.302.0028.2082.3.3.90.39.00.

2º TERMO ADITIVO CONTRATUAL Nº 024/2020 – CREDENCIAMENTO Nº 011/2018

Contratada: CENTRO DIAGNÓSTICO EM MAMA LTDA ME - 2º TERMO ADITIVO CONTRATUAL Nº 024/2020; Objeto.: Termo aditivo para prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 150/2018, vinculado ao Credenciamento nº 011/2018 – Valor Total: R\$ 11.250,00 (onze mil duzentos e cinquenta reais). Prazo: 22 de agosto de 2020 a 22 de março de 2021. DO.: 02.22.00.10.302.0028.2082.3.3.90.39.00.

4º TERMO ADITIVO CONTRATUAL Nº 021/2020 – INEXIGIBILIDADE/CREDENCIAMENTO Nº 007/2017

Contratadas: ISO OLHOS INSTITUTO DE SAÚDE OCULAR E NEO-OFTALMOLOGIA NÚCLEO ESPECIALIZADO EM OFTALMOLOGIA DE UBERLÂNDIA LTDA - 4º TERMO ADITIVO CONTRATUAL Nº 021/2020; Objeto.: Termo aditivo para prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 090/2017, vinculado à Inexigibilidade/Credenciamento nº 007/2017 – Valor Total: R\$ 833.291,84 (oitocentos e trinta e três mil duzentos e noventa e um reais e oitenta e quatro centavos). Prazo: 18 de agosto de 2020 a 18 de março de 2021. DO.: 02.11.00.10.302.0017.2082.3.3.90.39.00/02.22.00.10.302.0028.2082.3.3.90.39.00.

Contratado: EDITORA & ARTES GRÁFICAS CORREIO DE ARAGUARI LTDA-ME - 4º TERMO ADITIVO CONTRATUAL – ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVO NO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 177/2016 – PREGÃO PRESENCIAL N.º 103/2016 – PROCESSO N.º 200/2016 – Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA DIGITALIZAÇÃO E IMPRESSÃO DO VEÍCULO DE IMPRENSA OFICIAL ESCRITA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DIRETA E INDIRETA, DENOMINADO CORREIO OFICIAL, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 3208, DE 11 DE JUNHO DE 1997, COM TIRAGEM DE MIL EXEMPLARES PARA CADA EDIÇÃO – Valor Acréscimo de Quantitativo: R\$ 43.091,99 (quarenta e três mil e noventa e um reais e noventa e nove centavos)- Araguari, 20 de agosto de 2020 - Secretário Municipal de Gabinete – Márcio Eduardo Marques.

TERMO DE APOSTILAMENTO – 051/2020 – INEXIGIBILIDADE Nº. 006/2020 – PROCESSO Nº. 107/2020

Termo de Apostilamento na Inexigibilidade de nº 006/2020, Processo nº 107/2020 para a inclusão de dotações orçamentárias, assim como a fonte de recursos

no contrato administrativo nº 168/2020, conforme ofício de nº 286/2020 do administrador da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ARAGUARI, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Gaioso Neves, nº. 129, Bairro Goiás, CEP 38.440.001, inscrita no CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº. 16.829.640/0001-49, neste ato através do Decreto Municipal 107/2013, representado por seu SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, Sr. Fabrício Alves Martins, brasileiro, solteiro, portador do documento de identidade Registro Geral (RG) nº. M- 4.717.037 SSP/MG, residente e domiciliado na Avenida Padre Norberto, nº 114, bairro Jardim Regina, nesta cidade de Araguari-MG.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente Termo de Apostilamento é incluir a dotação orçamentária, assim como a fonte de recursos abaixo no contrato administrativo de nº 168/2020, como recurso de pagamento das compras públicas licitadas por meio do processo administrativo nº. 107/2020, Inexigibilidade de nº. 006/2020. As dotações orçamentárias e as fontes de recursos são:

FICHA	FONTE	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
960	161	02.22.00.10.122.0028.2201.3.3.90.30.00

*Referência 2020

Araguari - MG, 20 de agosto de 2020.

Sr. Fabrício Alves Martins
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE APOSTILAMENTO – 052/2020 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 126/2019 – PROCESSO Nº. 201/2019

Termo de Apostilamento no Pregão Presencial de nº 126/2019, Processo nº 201/2019 para a inclusão de dotações orçamentárias, assim como a fonte de recursos na Ata de Registro de Preços nº 053/2020, conforme ofício de nº 285/2020 do administrador da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ARAGUARI, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Gaioso Neves, nº. 129, Bairro Goiás, CEP 38.440.001, inscrita no CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº. 16.829.640/0001-49, neste ato através do Decreto Municipal 107/2013, representado por seu SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, Sr. Fabrício Alves Martins, brasileiro, solteiro, portador do documento de identidade Registro Geral (RG) nº. M- 4.717.037 SSP/MG, residente e domiciliado na Avenida Padre Norberto, nº 114, bairro Jardim Regina, nesta cidade de Araguari-MG.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente Termo de Apostilamento é incluir a dotação orçamentária, assim como a fonte de recursos abaixo na Ata de Registros de Preços nº 053/2020, como recurso de pagamento das compras públicas licitadas por meio do processo administrativo nº. 201/2019, Pregão Presencial de nº. 126/2019. As dotações orçamentárias e as fontes de recursos são:

FICHA	FONTE	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
982	154	02.22.00.10.122.0028.2202.3.3.90.30.00

*Referência 2020

Araguari - MG, 20 de agosto de 2020.

Sr. Fabrício Alves Martins
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE APOSTILAMENTO – 053/2020 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 183/2019 – PROCESSO Nº. 299/2019

Termo de Apostilamento no Pregão Presencial nº 183/2019, Processo nº 299/2019 para a inclusão de dotações orçamentárias, assim como a fonte de recursos na ATA de Registro de Preços nº 032/2020, conforme ofício de nº 283/2020 do administrador da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ARAGUARI, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Gaioso Neves, nº. 129, Bairro Goiás, CEP 38.440.001, inscrita no CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº. 16.829.640/0001-49, neste ato através do Decreto Municipal 107/2013, representado por seu SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, Sr. Fabrício Alves Martins, brasileiro, solteiro, portador do documento de identidade Registro Geral (RG) nº. M- 4.717.037 SSP/MG, residente e domiciliado na Avenida Padre Norberto, nº 114, bairro Jardim Regina, nesta cidade de Araguari-MG.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente Termo de Apostilamento é incluir a dotação orçamentária, assim como a fonte de recursos abaixo na ATA de Registro de Preços de nº 032/2020, como recurso de pagamento das compras públicas licitadas por meio do processo administrativo nº. 299/2019, Pregão Presencial de nº. 183/2019. As dotações orçamentárias e as fontes de recursos são:

FICHA	FONTE	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
982	154	02.22.00.10.122.0028.2202.3.3.90.30.00

*Referência 2020

Araguari - MG, 20 de agosto de 2020.

Sr. Fabrício Alves Martins
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE APOSTILAMENTO – 054/2020 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 114/2019 – PROCESSO Nº. 185/2019

Termo de Apostilamento no Pregão Presencial de nº 114/2019, Processo nº 185/2019 para a inclusão de dotação orçamentária, assim como a fonte de recursos na ATA de Registro de Preços nº 267/2019, conforme ofício nº 282/2020 do administrador da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ARAGUARI, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Gaioso Neves, nº. 129, Bairro Goiás, CEP 38.440.001, inscrita no CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº. 16.829.640/0001-49, neste ato através do Decreto Municipal 107/2013, representado por seu SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, Sr. Fabrício Alves Martins, brasileiro, solteiro, portador do documento de identidade Registro Geral (RG) nº. M- 4.717.037 SSP/MG, residente e domiciliado na Avenida Padre Norberto, nº 114, bairro Jardim Regina, nesta cidade de Araguari-MG.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente Termo de Apostilamento é incluir a dotação orçamentária, assim como a fonte de recursos abaixo no na ATA de Registro de Preços nº 267/2019, como recurso de pagamento das compras públicas licitadas por meio do processo administrativo nº. 185/2019, Pregão Presencial de nº. 114/2019. A dotação orçamentária e a fonte de



recursos são:

FICHA	FONTE	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
982	154	02.22.00.10.122.0028.2202.3.3.90.30.00

*Referência 2020

Araguari - MG, 20 de agosto de 2020.

Sr. Fabrício Alves Martins
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

**TERMO DE APOSTILAMENTO – 055/2020 –
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 114/2019
– PROCESSO Nº. 185/2019**

Termo de Apostilamento no Pregão Presencial de nº 114/2019, Processo nº 185/2019 para a inclusão de dotações orçamentárias, assim como a fonte de recursos na Ata de Registro de Preços nº 268/2019, conforme ofício de nº 284/2020 do administrador da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ARAGUARI, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Gaioso Neves, nº. 129, Bairro Goiás, CEP 38.440.001, inscrita no CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº. 16.829.640/0001-49, neste ato através do Decreto Municipal 107/2013, representado por seu SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, Sr. Fabrício Alves Martins, brasileiro, solteiro, portador do documento de identidade Registro Geral (RG) nº. M- 4.717.037 SSP/MG, residente e domiciliado na Avenida Padre Norberto, nº 114, bairro Jardim Regina, nesta cidade de Araguari-MG.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente Termo de Apostilamento é incluir a dotação orçamentária, assim como a fonte de recursos abaixo na Ata de Registros de Preços nº 268/2019, como recurso de pagamento das compras públicas licitadas por meio do processo administrativo nº. 185/2019, Pregão Presencial de nº. 114/2019. As dotações orçamentárias e as fontes de recursos são:

FICHA	FONTE	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
982	154	02.22.00.10.122.0028.2202.3.3.90.30.00

*Referência 2020

Araguari - MG, 20 de agosto de 2020.

Sr. Fabrício Alves Martins
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

**TERMO DE APOSTILAMENTO – 056/2020 –
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 126/2019
– PROCESSO Nº. 201/2019**

Termo de Apostilamento no Pregão Presencial de nº 126/2019, Processo nº 201/2019 para a inclusão de dotações orçamentárias, assim como a fonte de recursos na Ata de Registro de Preços nº 057/2020, conforme ofício de nº 281/2020 do administrador da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ARAGUARI, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Gaioso Neves, nº. 129, Bairro Goiás, CEP 38.440.001, inscrita no CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº. 16.829.640/0001-49, neste ato através do Decreto Municipal 107/2013, representado por seu SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, Sr. Fabrício Alves Martins, brasileiro, solteiro, portador do documento de identidade Registro Geral (RG) nº. M- 4.717.037 SSP/MG, residente e domiciliado na Avenida Padre Norberto, nº 114, bairro Jardim Regina, nesta cidade de Araguari-MG.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente Termo de Apostilamento é incluir a dotação orçamentária, assim como a fonte de recursos abaixo na Ata de Registro de Preços nº 057/2020, como recurso de pagamento das compras públicas licitadas por meio do processo administrativo nº. 201/2019, Pregão Presencial de nº. 126/2019. As dotações orçamentárias e as fontes de recursos são:

FICHA	FONTE	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
982	154	02.22.00.10.122.0028.2202.3.3.90.30.00

*Referência 2020

Araguari - MG, 20 de agosto de 2020.

Sr. Fabrício Alves Martins
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

**TERMO DE APOSTILAMENTO – 057/2020 –
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 036/2020 –
PROCESSO Nº. 144/2020**

Termo de Apostilamento na Dispensa de Licitação de nº 036/2020, Processo nº 144/2020 para a inclusão de dotações orçamentárias, assim como a fonte de recursos no contrato administrativo nº 174/2020, conforme ofício de nº 287/2020 do administrador da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ARAGUARI, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Gaioso Neves, nº. 129, Bairro Goiás, CEP 38.440.001, inscrita no CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº. 16.829.640/0001-49, neste ato através do Decreto Municipal 107/2013, representado por seu SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, Sr. Fabrício Alves Martins, brasileiro, solteiro, portador do documento de identidade Registro Geral (RG) nº. M- 4.717.037 SSP/MG, residente e domiciliado na Avenida Padre Norberto, nº 114, bairro Jardim Regina, nesta cidade de Araguari-MG.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente Termo de Apostilamento é incluir a dotação orçamentária, assim como a fonte de recursos abaixo no contrato administrativo nº 174/2020, como recurso de pagamento das compras públicas licitadas por meio do processo administrativo nº. 144/2020, Dispensa de nº. 036/2020. As dotações orçamentárias e as fontes de recursos são:

FICHA	FONTE	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
960	161	02.22. .10.122.0028.2201.3.3.90.39.00

*Referência 2020

Araguari - MG, 20 de agosto de 2020.

Sr. Fabrício Alves Martins
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Informação de Utilidade Pública - 02

A Comissão de Seleção, Monitoramento, Avaliação e Prestação de Contas (CSMAPC), em atendimento ao Art.º 37 da Constituição Federal, informa **as Organização de Sociedade Civil**, contempladas com Emendas LOA – 2020, apresentadas em Lei Nº 6258, de 19 de dezembro de 2019, anexo XXIV, publicada em Correio Oficial Ano VII- nº 946 de 26 de dezembro de 2019 pag. 270 a 272 disponível em : <https://www.araguari.mg.gov.br/assets/uploads/correio/8fe7105f9fd853384f5158e7b657d19e.pdf> Que providenciem em caso de interesse pelas emendas registradas na lei supracitada, a abertura de pro-

cesso administrativo junto ao Protocolo Geral, cumprindo o estabelecido no Decreto Nº 130, de 22 de novembro de 2019 em especial o Art.º 13 e os anexos I a XVIII. Importante registrar que a LOA, tem prazo de execução até 31/12/2020. Quanto antes os processos sejam apresentados a Administração maior será a eficiência no possível cumprimento. Link de acesso as normas regulamentares: <https://leismunicipais.com.br/prefeitura/mg/araguari>.

OBS: Os Planos de Trabalhos deveram ser apresentados de forma alinhada em observância a situação de Pandemia do COVID-19, estando coerentes com as normas municipais/estaduais e federais que regulam a situação de aglomerações de pessoas e outras situações novas de comportamento trazidas desde de março 2020.

Publique-se na data.

Araguari/MG, 21 de Agosto de 2020.

Aldorando Alves de Araújo – Mat. 83712.

Presidente - CSMAPC

Contratado: Maria Laudelina Fernandes - Contrato Administrativo nº 119/2020 - Credenciamento n. 001/2020 - Processo nº 029/2020 – **Objeto:** Contratação de pessoa física mediante Credenciamento, para prestação de serviços de transporte de alunos da zona rural, zona urbana e professores que prestam serviços nas unidades educacionais da zona rural do município de Araguari (MG), em diversas rotas rurais e urbanas especificadas pela Secretaria Municipal de Educação no Termo de Referência, de acordo com as necessidades para um período de 365 dias, que deverá cumprir o calendário escolar de 200 dias letivos no ano, inclusive para atendimento ao Termo de Adesão n. 558/2016, no qual o município de Araguari (MG) adere ao Programa de Transporte Escolar – PTE/MG, destinado ao atendimento do transporte dos alunos da rede estadual de ensino que residam em zona rural – **Vigência:** 01/06/2020 à 01/06/2021 – **Valor:** R\$115.121,60 (cento e quinze mil, cento e vinte e um reais e sessenta centavos) - Araguari, 01 de junho de 2020 - Secretária Municipal de Educação - Cristiane Nery Pereira.

TERMO DE ANULAÇÃO DA RATIFICAÇÃO – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 051/2020 – PROCESSO Nº 139/2020 – A Prefeitura do Município de Araguari/MG vem através deste informar a ANULAÇÃO DA RATIFICAÇÃO publicada de forma indevida no Correio Oficial do Município na data de 31 de julho de 2020, na pág. 31, tendo como objeto a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI-MG E A COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMÁTICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS. Araguari/MG, 20 de agosto de 2020. Carlos de Lima Barbosa, Secretário Municipal de Administração.

TERMO DE RATIFICAÇÃO – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 052/2020 – PROCESSO Nº 152/2020. Dispensa de Licitação com fundamento na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e nos termos do Decreto Municipal nº 107/2013. **Favorecido:** ELEVADORES VILLARTA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 54.222.401/0001-15. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVI-



ÇOS CONTÍNUOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM ELEVADOR, INSTALADOS NO PRÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI E NO GINÁSIO POLIESPORTIVO GENERAL MÁRIO BRUM NEGREIROS NO PERÍODO DE 12 MESES. **Valor:** R\$ 9.480,00 (nove mil quatrocentos e oitenta reais). Araguari, 20 de agosto de 2020. Carlos de Lima Barbosa, Secretário Municipal de Administração e Sebastião Naves de Oliveira, Secretário Municipal de Esportes.

**AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 048/2020**

TOMADA DE PREÇOS Nº. 003/2020

O MUNICÍPIO DE ARAGUARI DO ESTADO DE MINAS GERAIS, por intermédio da Prefeitura Municipal com sede à Praça Gaioso Neves, nº. 129, Centro, CEP: 38.440-001, na cidade de Araguari - MG, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 16.829.640/0001-49, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação, instituída por meio do Decreto Municipal nº. 012/2020, comunica aos interessados que, com base na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1.993 e suas alterações posteriores, Lei Complementar Federal nº. 123/2006, Lei Complementar nº. 147/2014, Lei Municipal Geral MPE nº 4.697/2010, alterada pela Lei Municipal 5.680/2017 e Decreto nº 107, de 17 de julho de 2013 com as alterações conferidas pelo Decreto Municipal nº. 34/2017, Decreto Municipal 140/2013 e demais legislações complementares, fará a realização da republicação do Edital para licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS, TIPO/CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO E REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, EXCLUSIVAMENTE PARA MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE** visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DA PRAÇA SEBASTIÃO C. PAIVA, LOCALIZADA NA AVENIDA DOUTOR OSWALDO PIERUCETTI, NO BAIRRO INTERLAGOS, EM ARAGUARI – MG, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E CROQUI, ANEXOS.** Os envelopes contendo os documentos de habilitação e proposta deverão ser entregues no Departamento de Licitações e Contratos, situado à Rua Virgílio de Melo Franco, nº 550, Centro, CEP: 38.440-016, nesta cidade de Araguari - MG, até **13:00 (treze) horas do dia 11 (onze) de setembro de 2020 (dois mil e vinte)**, sendo que a abertura dos envelopes poderá ser realizada no mesmo dia e horário, desde que não haja a interposição de recurso na forma do art. 109 da Lei Federal nº 8.666/93 ou não haja diligências para uma melhor instrução processual na forma do § 3º do art. 43 do mesmo diploma legal. As empresas interessadas em participar desta licitação **podarão** designar seu responsável técnico ou preposto devidamente credenciado para visitar o local onde será executada a obra/serviço, em dias úteis e respeitado o horário do expediente normal da PMA, até o dia **10 (dez) de setembro de 2020 (dois mil e vinte)**, mediante prévio agendamento de data e horário junto à Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Distritais, de segunda a sexta-feira, das 13:00 (treze) às 17:00 (dezessete) horas, pelo telefone: **(34) 3690-3181.**

Os horários estabelecidos neste Edital respeitarão o Horário Oficial de Brasília - DF. O Edital e seus anexos desta licitação poderá ser adquirido no Departamento de Licitações e Contratos, situado no endereço mencionado acima, em qualquer dia útil, durante o expediente normal da PMA, mediante prévio pagamento da quantia de **R\$10,00 (dez re-**

ais) correspondentes ao custo das cópias do edital e anexos, a qual deverá ser depositada na Conta nº 33-0, Agência 0096, Banco 104, Caixa Econômica Federal-CEF - Poder Público, **ou gratuitamente através site da PMA: www.araguari.mg.gov.br / Licitações PMA.** Mais informações pelo telefone: (34) 3690-3280.



Correio Oficial

Acompanhe

também

pela

internet!

www.araguari.mg.gov.br



CORONAVÍRUS | COVID-19

A Prefeitura de Araguari adotou as **medidas legais para a prevenção ao coronavírus.** O mais importante agora é preservar a saúde e o bem-estar das pessoas e isto é responsabilidade de todos.

